



CONVOCAÇÃO

Senhores Conselheiros Fiscais,

Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde de que a contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;

Considerando que foram confirmados casos no Estado de São Paulo, Capital e municípios vizinhos, com vítimas fatais;

Considerando que o IPMU está apenas em funcionamento interno, sem atendimento ao público, bem como sem a realização de reuniões presenciais dos Conselhos e Comitê de Investimentos do IPMU em obediência ao que determina a OMS, os demais órgãos competentes e ainda em estrita observância aos Decretos Municipais nº 7.306 de 16/03/2020, nº 7.310 de 19/03/2020, nº 7.312 de 23/03/2020, nº 7.316 de 27/03/2020, Portaria IPMU nº 014 de 19/03/2020 e Portaria IPMU nº 15 de 20/03/2020 e Decreto nº 7.318 de 02/04/2020.

Vimos, através desta **CONVOCAR** os membros do Comitê de Investimentos a se conectarem de forma virtual no aplicativo do Whatsapp no grupo do IPMU, na data de **24/04/2020 às 10hs**, para apreciação dos processos financeiros que serão encaminhados por e-mail para análise e ciência prévia.

Ubatuba, 22 de Abril de 2020

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba